



**Processo de Contratação**

# Dispensa de Licitação 14/2021

**Detalhes**

Processo: 27/2021

Data: 07/12/2021

Objeto: Contratação de serviço de engenharia para adequações da sede quanto a regularização de fluidos do CRF/SC à rede de esgoto/sanitário pública. O serviço deverá ocorrer em atendimento à fiscalização da Prefeitura conforme protocolo 8142/2020.

Requisitante: Comissão de Patrimônio

Valor Global: R\$ 44.680,00

**Observação**

Serviços necessários para regularização do prédio sede do CRF/SC.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br  
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

## **TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO** **REQUISITANTE: COMISSÃO DE PATRIMÔNIO** **ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: CCL**

### **1 – OBJETO**

Contratação de serviço de engenharia para adequações da sede quanto a regularização de fluidos do CRF/SC à rede de esgoto/sanitário pública. O serviço deverá ocorrer em atendimento à fiscalização da Prefeitura conforme protocolo 8142/2020.

#### **1.1 – DO PREÇO**

Razão Social: ROSILDA APARECIDA DO NASCIMENTO 02149373998

R.V Impermeabilizações e Reformas

CNPJ 42.045.009/0001-69

Valor: R\$ 44.680,00

Habilitação: SIM

### **2 – JUSTIFICATIVA**

Na esteira de regularização da nova sede do CRF/SC, objetivando obtenção do habite definitivo, se faz necessário este serviço para adequações dos fluídos à rede pública de esgoto sanitário. As patologias a serem adequadas foram constatadas por fiscalização realizada pelo poder público municipal, sendo necessário o seu atendimento, não só para termos a regularização, mas também para evitar de receber sanções por manter a sede de forma irregular.

A regularização pretendida absorve as necessidades de adequações quanto à ligação na rede pública de esgoto, visto que as patologias foram identificadas pelo sistema FLORIPA SE LIGA NA REDE, que é uma ação conjunta entre a Prefeitura e Casan. Não há o que se contradizer na negativa deste serviço que se impõe pela obrigatoriedade em cumprir com a legalidade no que se refere a ligação de fluídos na rede pública de esgoto.

Esta regularização no esgoto compõe parte dos procedimentos objetivando a regularização total do prédio do CRF/SC.

### **3 – DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.**

1 - Inadequação dos ralos pluviais (área externa do subsolo 1) que contribui em elevatória de esgoto (água pluvial conectada na rede de esgoto):

- a) Quebrar pisos e refazer o piso (se precisar comprar piso)
- b) Fazer conexão dos ralos / canos da rede de esgoto na rede pluvial.

2 - Ausência da caixa de gordura: pia de copa (ático) (2" piso) e pia da copa (térreo) NBR 81 60/ 99

- a) Instalar uma nova caixa de gordura, suspensa, entre a caixa de esgoto e pluvial, na frente do CRF.
- b) Desfazer toda ligação dos canos das pias nos canos de esgoto, colocar canos independentes com ligação na caixa de gordura, para os 3 andares citados acima, colocação de canos de 75 mm para descida geral, após instalação fazer mochetas.
- c) Quebrar paredes, e conseqüentemente refazer a parede e pintar.

3 - Banheiros masculino e feminino do subsolo 2, conectados parcialmente a rede de esgoto: Serviços para regularização / adequação:

- a) Verificar, se a elevatória de esgoto está funcionando:
- b) Verificar o motivo de não estar totalmente ligada à rede de esgoto.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)  
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

5 - Ralo (lixeira externa) não foram encontradas às contribuições na rede de esgoto; e lixeira está descoberta:

- a) Quebrar o piso e refazer o encanamento correto para a caixa de esgoto, depois refazer o piso.
- b) Colocar uma Laje ou um telhado transparente sobre a lixeira externa.

6 - Tanque descoberto (subsolo 1) e contribui em ralo pluvial;

- a) Colocar um telhado transparente sobre o tanque;
- b) Fazer um ralo independente para o tanque, com ligação na rede de esgoto;
- c) Quebrar contra piso e parede para instalação da rede independente do tanque/ refazer piso e parede.

7 - Caixa de passagem com retenção de esgoto;

- a) Fazer um contra piso dentro da caixa de esgoto para que a mesma fique com o caimento adequado.
- b) Impermeabilização da marquise da frente do CRF com manta asfáltica 3 mm estruturada com poliéster, ou manta líquida também estruturada com poliéster, pois quando chove fica água parada que contribui para infiltração na recepção e nas lâmpadas que iluminam a frente do CRF a noite, e limpar os ralos dessa marquise,
- c) Colocação de um novo contra piso na marquise com o caimento adequado para que não fique mais água parada para iluminação das infiltrações existentes;
- d) Fazer um contra piso com caimento adequado, na parte onde fica a fossa do CRF, no subsolo 2 (fundos)
- e) Recuperar um muro de concreto no subsolo 1, que está quebrado na parte superior.

8 – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

Todo o serviço será acompanhado por profissional habilitado com ART incluso no custo do serviço.

### **3 – DA LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, inciso I da Lei 14133/2021, em razão do valor e conforme Orientação Normativa AGU nº 69/2021.

### **3 – FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização deste serviço ficará a cargo do Maurício Tramontina, Presidente da Comissão de Patrimônio do CRF/SC, a quem competirá acompanhar ou delegar a outrem a execução do serviço.

### **5 – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO**

5.1 O pagamento ocorrerá em duas parcelas, sendo 50% no início da obra e 50 % após concluso o serviço.

5.2 A nota fiscal deverá ser preenchida corretamente, com todos os dados do CRF-SC e deverá constar os códigos dos serviços, a alíquota de ISS, se for o caso, e demais impostos que serão deduzidos do valor a pagar.

5.3 O pagamento será efetuado exclusivamente por meio eletrônico bancário em nome da contratada, podendo ser por boleto bancário ou depósito em conta corrente, ou outro meio previsto na legislação vigente;

5.4. Caso a empresa esteja obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica, deverá enviar o arquivo *.xml* por e-mail, ficando ainda obrigada a enviar os demais documentos exigidos pela legislação.

5.5. Em havendo atraso de pagamentos dos créditos resultantes da aquisição, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,1% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

5.6. As despesas para atendimento do objeto são encargos exclusivos da contratada.

5.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br  
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## **6 – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO**

6.1 A indicação orçamentária para este certame é: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis

Florianópolis/SC, 06/12/2021.

**Mauricio Gustavo Tramontina**, Presidente da Comissão de Patrimônio do CRF/SC. Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

**Everaldo Amaral**, Presidente da CCL do CRF/SC. Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência. **Farm. Marco Aurélio Thiessen Koerich**, Presidente do CRF/SC. Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.